



| | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------|
| 36637827000158 | RONDON E SILVA LTDA |
| 36682864000188 | VANDERLEI DOS SANTOS MIRITZ EIRELI |
| 36533202000146 | TAHULL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA |
| 36383488000120 | LAURO MINERADORA LTDA |
| 36470518000136 | JOAB F REIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA |
| 36148618000140 | THULIO A. A. PEREIRA - BELA MULHER |
| 35643270000103 | CLINICA VETERIANARIA CASAS DO GRANJEIRO EIRELI |
| 36357199000157 | MEGA FILHO COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS EIRELI |
| 36410837000156 | COPIAR CATALAO SERVICOS LTDA |
| 35364588000147 | ROCHA ESTETICA E COMERCIO LTDA |
| 36615005000176 | BIO BOUGA EIRELI |
| 36602279000120 | AMD MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE ELEVADORES EIRELI |
| 36650861000162 | QUALLIPAN COMERCIO DE PAES E CONVENIENCIA LTDA |
| 36640679000120 | TFC COMERCIO DE TAPECARIA UNIPESSOAL LTDA |
| 36640045000178 | PXT COMERCIO DE SINTETICO UNIPESSOAL LTDA |
| 36646505000175 | P L DA LUZ SOUSA |
| 36524707000144 | DARA ARAUJO SILVA |
| 36712684000100 | TL THAIS LORRANY COMERCIO VAREJISTA DE ROUPA E ACESSORIOS EIRE |
| 36547777000118 | DANIELE DIAS ARAUJO COSTA |
| 36630296000171 | SILVANA VALSECCHI ARQUITETA LTDA |
| 36274334000109 | EA SOUSA ANAGESSO |
| 36401049000101 | ALFA SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI |
| 36723076000192 | SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI |
| 36714062000102 | IVONEIDE RIBEIRO DOS SANTOS LTDA |
| 36723264000110 | SLS ACESSORIOS FEMININOS LTDA |
| 36680433000182 | SOUZA PICK-UP EIRELI |
| 36634626000105 | UB EVENTOS E FEIRAS EIRELI |
| 36131649000199 | DR3 MOTORS EIRELI |
| 36497243000124 | AGRO MAIS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA |
| 36584394000110 | IMPERIO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA |
| 36286475000133 | AGUIA ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA |
| 36613469000143 | JAQUELINE MARINHO DE ANDRADE EIRELI |
| 36730971000134 | CENTRO AUTOMOTIVO AMERICANA EIRELI |
| 36083275000183 | CONFECCAO VIA 70 EIRELI |
| 36717261000174 | DORIL AUTO PECAS EIRELI |
| 36739734000134 | MRV CALCADOS E BOLSAS - EIRELI |
| 36654185000103 | TRANSPORTE J M EIRELI |
| 36613363000140 | JORGE AUGUSTO SERPA OLIVEIRA |
| 36736679000129 | GO ENERGIAS LTDA |
| 36740649000196 | AQUARELLA CASA E ACESSORIOS LTDA |
| 36624508000108 | CUBO MUSIC LTDA. |

36170673000137

IRAILDE FEITOSA
HAMBURGUERIA LTDA
UNIPESSOAL

Goiânia 24 de março de 2020.

Lorena Teixeira Novaes
Coordenação do Simples
Nacional

Protocolo 174405

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015

1. Extrato nº. 14/2020.
2. Processo n.º 201510319000630
3. Objeto: A Prorrogação da vigência, com o REAJUSTE, utilizando-se o índice econômico oficial IPCA, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira (Da vigência), e Quarta (Da prorrogação e do Reajuste) e alteração da Cláusula Décima Terceira (Do foro).
4. Valor Total: R\$ 202.910,40 (Duzentos e dois mil reais, novecentos e dez reais e quarenta centavos).
5. Vigência: 12 (doze) meses, até 21/12/2020.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Verde Serrano Alimentos EIRELI-ME, CNPJ nº 19.095.352/0001-04.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 174270

Extrato do Contrato nº 9912482132/2020

1. Extrato nº. 13/2020.
2. Processo n.º 53191.000802/2020-38
3. Objeto: a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos.
4. Valor Total: R\$ 193.836,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais).
5. Vigência: 24 (doze) meses, a partir de 19/03/2020.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, CNPJ nº 34.028.316/0013-47.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 174357

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020- SECULT
Processo administrativo nº 202017645000339

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por lote) - Pregão Eletrônico nº 001/2020- SECULT, em sessão pública eletrônica, a partir das 08 horas e 30 minutos (horário de Brasília-DF) do dia 08/04/2020, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA 20ª EDIÇÃO DO CANTO DA PRIMAVERA - MOSTRA NACIONAL DE MÚSICA DE PIRENÓPOLIS/GO, que ocorrerá no período de 22 a 27 de setembro de 2020, valor total estimado R\$ 398.284,44 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme condições e especificações es-



tabelecidas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 201917645000339 de 11/02/2020, com recursos disponibilizados do Convênio nº 894371/2019, firmado com o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial de Cultura.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao.cultura@goias.gov.br e/ou pelo telefone (62) 3201-4623.

Gerência de Compras Governamentais - SECULT-GO
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 02, Centro,
Goiânia-GO
Fone: (62) 3201-4623

Goiânia-GO, 24 de março de 2020.

Eleanor do Carmo Brito
Pregoeiro

Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 174408

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 041-PRESID/2020 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando o Requerimento (0000119049422);

Considerando o Parecer 45/2020 (0000120437855) da Procuradoria Setorial da ABC;

Considerando o Despacho 264/2020 (0000120786544) da Gestão de Pessoas da ABC;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **Ana Maria de Souza Oliveira - CPF nº 155.678.931-91**, Redator A, Referência III - H, do quadro de pessoal desta Autarquia, a partir de 4 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 23 de março de 2020.

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Protocolo 174262

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

NOTIFICAÇÃO Nº 1 / 2020 PRESCR- 06059

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, artigo 196, que dispõe ser dever do Estado a garantia de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Constituição do Estado de Goiás, de 5 de outubro de 1989, artigo 150, §4º, que determina às empresas prestadoras de serviço de transporte coletivo rodoviário de passageiros de âmbito internacional e interestadual a aplicação

de normas locais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e o Sistema de Nacional de Proteção e Defesa Civil - SNPDC;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 13.569, de 27 de dezembro de 1999, artigo 1º, §2º, II e III, que dispõe sobre a competência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR quanto à fiscalização e controle das atividades de exploração de Terminais Rodoviários;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 9.633, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 9.633, de 13 de março de 2020, recém-alterado pelo Decreto n. 9.638, de 20 de março de 2020, artigo 2º, que suspende o ingresso e circulação, no Estado de Goiás, de transporte interestadual de passageiros, público e privado, incluindo por aplicativos, proveniente de Estado ou com passagem por Estado em que confirmado o contágio pelo novo coronavírus ou decretado estado de emergência;

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, em que declarado, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 3/2020-GAB, do Secretário de Estado da Saúde, autoridade sanitária estadual, de 17 de março de 2020, que recomenda, em seu item 2, o incremento das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública em Terminais Rodoviários;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 01/2020-PRESCR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, de 19 de março de 2020, que recomenda a implementação de barreira sanitária pelos operadores dos Terminais Rodoviários e operados do sistema de transporte rodoviário no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa 018/2014-AGR, artigo 6º, III, que dispõe ser finalidade dos Terminais Rodoviários garantir a higiene e conforto dos usuários, público em geral, empresas comerciais, operadoras, órgãos prestadores de serviços e empregados correspondentes.

NOTIFICA

1. Os Terminais Rodoviários do Estado de Goiás, para que tenham ciência do Decreto Estadual n. 9.633, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 9.638, de 20 de março de 2020, em que suspensos o ingresso e circulação, no Estado de Goiás, de transporte interestadual de passageiros, proveniente de Estado ou com passagem por Estado em que confirmado o contágio pelo novo coronavírus ou decretado estado de emergência.

2. As empresas autorizadas do serviço de transporte interestadual, para que tenham ciência do Decreto Estadual n. 9.633, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 9.638, de 20 de março de 2020, em que suspensos o ingresso e circulação, no Estado de Goiás, de transporte interestadual de passageiros.

3. As empresas licenciadas para o transporte particular, para que tenham ciência do Decreto Estadual n. 9.633, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n. 9.638, de 20 de março de 2020, em que suspensos o ingresso e circulação, no Estado de Goiás, de transporte particular, proveniente de Estado ou com passagem por Estado em que confirmado o contágio pelo novo coronavírus ou decretado estado de emergência.

Goiânia, 21 de março de 2020.

Protocolo 174238

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 535/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025048931 (Processo Administrativo - P.A. nº 15/2020), especialmente o DESPACHO nº 879/2020 SEI (000012164165) - GEAUD- 05004 da Gerência de

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2020 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020- SECULT

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por lote) - Pregão Eletrônico nº 001/2020- SECULT, em sessão pública eletrônica, a partir das 08 horas e 30 minutos (horário de Brasília-DF) do dia 08/04/2020, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA 20ª EDIÇÃO DO CANTO DA PRIMAVERA - MOSTRA NACIONAL DE MÚSICA DE PIRENÓPOLIS/GO, que ocorrerá no período de 22 a 27 de setembro de 2020, valor total estimado R\$ 398.284,44 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 201917645000339 de 11/02/2020, com recursos disponibilizados do Convênio nº 894371/2019, firmado com o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial de Cultura.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao.cultura@goias.gov.br e/ou pelo telefone (62) 3201-4623.

Goiânia-GO, 24 de março de 2020.

ELEANOR DO CARMO BRITO

Pregoeiro

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Secretário de Estado de Cultura

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Marlice Alves Baia, CPF: 094.865.421-04, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, Licença Ambiental, para a atividade de Loteamento, localizado as margens da GO-469, matrícula: 50.214, Fazenda "Arrozal", lugar denominado "Formosura", Trindade, GO, Brasil. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. 105509

COMUNICADO DE SUSPENSÃO SINE-DIE
O Município de Minaçu, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO SINE-DIE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ANEXO TRIBUTO) DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO prevista para acontecer Dia 31/03/2020 às 08h30min. Tal medida faz-se necessário em observância ao Decreto nº 9633/2020 do Governo do Estado e Decreto nº 151/2020 do Prefeito Municipal que dispõem sobre medidas de prevenção da FLORIFICAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID -19).
Minaçu-GO, aos 24 dias do mês de Março de 2020
SAULO ADALECIO DA CRUZ - Pregoeiro/Dec 795/2019 105509

A CLINICA JOAO PAULO II LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 09.480.714/0001-19. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. SITUADO À AVENIDA 8 E, S/N, 74932250, QUADRA 045, LOTE ARO2-SALA 02, Garavelo Residencial Park. Aparecida de Goiânia –GO, CEP: 74932-250. 105498

ERRATA DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Inaciolândia
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
Publicada Dia 18/03/2020
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Processo nº 2020002761, Concorrência Pública nº 001/2020 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem expor que, a data de abertura do presente certame que está marcada para o dia 21/04/2020 às 09h00m, na verdade é dia de feriado, por um lapso não verificado tal ocorrido, contudo, de acordo com o item "03" do Preâmbulo deste Edital, este expõe que caso "não haver expediente na data acima referida, fica esta licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local", onde assim sendo, de antemão, declara que a abertura do certame ocorrerá no próximo dia útil, ou seja, 22/04/2020, no mesmo horário e local. Permanecem inalteradas os demais termos do edital. Nada mais. Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Inaciolândia-GO, aos 24 dias do mês de março de 2020.
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da CPL 105500

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Pelo presente edital, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9514/97 INTIMA WEMERSON DE SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF/ME sob nº 834.203.821-20, a comparecer ao Registro de Imóveis da comarca de Hidrolândia-GO, situado na Rua Dirceu de Mendonça nº 627 Qd.24 LL07-A, Via Grimpas, Hidrolândia, GO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente a Alienação Fiduciária, do Lote de terras nº 01 (um) da Quadra A ("A"), situado na Rua Rio Negro, do loteamento denominado **CONDÔMÍNIO ESTÂNCIA DAS ÁGUAS** para garantia do "Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças - contrato nº 10133303108", passado em São Paulo, no dia 29.06.2015 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) o qual se encontra alienado fiduciariamente a ITAU UNIBANCO S.A., consoante Registro no R.05R/06, Matrícula 11.357, o valor do débito em 18/03/2020 é de R\$ 12.661,88 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais com oitenta e oito centavos). Hidrolândia, 18 de Março de 2020 - Lilian Camilo Domingues - Tabuleira e Oficial. 105496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás
MATEUS DA SILVA - Oficial e Tabelião
AV -85 QD 231 Lote 25/26 - Setor Marista

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

CLAUDIO JOSE CARSOLOINA, divorciado, natural de Maringá-PR. Filho de Clara Carsolina. LORRANIA GLACIELA SILVA, solteira, natural de Goiânia-GO. Filha de Arlindo Antonio da Silva e de Divina Ildia Pereira Silva

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé. Goiânia - GO, 25 de março de 2020
Rosângela Esteves de Matos Santos - Escrevente 10549

Licitmais Brasil

Quer realmente ficar sabendo de todas licitações de seu interesse no estado de Goiás e outros estados?

Conheça nosso Gerenciador de Licitações e receba sua cortesia pelo período de 10 dias. Captamos em todas as fontes, tais como: Jornais de grande circulação, Diários Oficiais, Associação Goiana dos municípios, Diários dos municípios, comprasnet, Licitações-e e muito mais.

0800 887 0450; - WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br / www.licitmaisbrasil.com.br

TEREMOS O PRAZER EM ATENDÊ-LO.
LICIT MAIS, NOSSA MISSÃO É O SEU SUCESSO!

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7 Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220.
E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600
IGOR FRANÇA GUEDES - OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BEL. IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

Pelo presente edital, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. **ADMAR CASTRO E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 375.118.231-49, a comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de **quinze (15) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente à Escritura Pública de Compra e Venda Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, do Lote de terras para construção urbana de nº 17, da Quadra 06, sito a Rua AC-3, do Residencial Ana Clara, nesta Capital, o qual encontra-se alienado fiduciariamente à **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, consoante registro R4 e R5 da matrícula nº 252.795. O valor do débito até 20/03/2020 era de R\$ 36.850,55 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco centavos).

Arcilene Lima dos Santos
Escrevente Autorizada 105425

Estado De Goiás – Prefeitura Municipal De Morrinhos
Resultado De Julgamento - Pregão Presencial Nº 38/2020
Empresas Vencedoras: Panificadora Veja Ltda, Sacolão Da Economia De Verdura Ltda – Epp, Banana Panificadora E Confeitaria Eireli, Supermercado São Sebastião De Morrinhos – Eireli, Bekim Lanches E Frios Ltda, Morrinhos, 24 de março de 2020. Flamilton Rodrigues Da Silva –Pregoeiro= 105492-1

A SPE – SOCIEDADE RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
LTD, CNPJ: 10.201.866/0001-14, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, Licença Ambiental, para a atividade de Loteamento, localizado as margens da GO-469, matrícula: 46.221, Fazenda "Arrozal", Trindade, Go, Brasil. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. 105511

EMFOL- EMPRESA DE MINERAÇÃO FORMOSA
LTD, NPJ: 00.803.791/0001-98, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD a Licença de Instalação para extração de calcário, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural do município de Guarani de Goiás – GO. 105502-2

O MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO, através da Comissão de Fiscalização do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e a empresa **"ÁSECTTA"**, responsável pela realização de teste certame, tomam público para conhecimento dos interessados a seguinte Retificação do edital de abertura: a retificação do edital se encontra publicado no site www.asectta.com.br e <http://santarosa.go.gov.br/>. 105499

Premium Nutrição Animal torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Piranhas - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Fabricação de artefatos diversos de madeira em Piranhas - Goiás. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental. 105497

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA/GO
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020
MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, CNPJ nº 02.056.745/0001-06. Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2020. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 08/04/2020 às 08:15h. Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de Combustíveis, para atender a frota do Município de Paranaiguara/GO, quando a serviço da municipalidade na cidade de Goiânia/GO. Local: Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Paranaiguara/GO, CEP 75.880-000, na sala da CPL das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mais Informações: (64) 3655-0120, e-mail: licitacaopguara@gmail.com. **CLARISSA TAKE CHIYOSHI**, Pregoeira Oficial. 105492

Aviso de Licitação
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará as licitações abaixo relacionadas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. Os editais encontram-se à disposição dos interessados na **Gerência de Compras Governamentais/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3863, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.
P.E. N.º 119/2019 Data: 08/04/2020 às 09:00 h. Proc: 201900010005454 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS/SES-GO, Centro de Assistência aos Radioacidentados/SCAGES-SES e Central de Odontologia de Goiás-GO, e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 8.226.136,00.
P.E. N.º 030/2020 Data: 17/04/2020 às 09:00 h. Proc: 201900010017263 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Jurez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 40.610.639,00.
P.E. N.º 031/2020 Data: 23/04/2020 às 09:00 h. Proc: 201900010013388 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Alto Custo Jurez Barbosa, para atendimento de Mandados de Segurança e Termo de Cooperação Técnica, e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 20.133.334,00.
Goiânia/GO, 24 de março de 2020.
Lucas Araújo Garcês
Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO 105496

CÉU AZUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ Nº 19.914.952/0001-49, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença de Funcionamento nº 003/2020, para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sito na Rua 72, SN, Qd. 118, Lt. 01, Bairro: Céu Azul, município de Valparaíso de Goiás – GO, CEP: 72.876-024. 105492-1

Estado De Goiás – Prefeitura Municipal De Morrinhos
Resultado De Julgamento - Pregão Presencial Nº 41/2020
Empresas Vencedoras: Ddg Tecnologia Eirel, Km Industria E Comercio De Moveis - Eireli - Me, Moveis Carvalho Ltda Epp, Costa E Silva Comercio E Distribuição Ltda, Mc Silva Refrigeração Eireli, Tecno Clima Comercio De Climatizadores E Condicionadores De Ar Ltda - Me, Morrinhos, 24 de março de 2020. Flamilton Rodrigues Da Silva –Pregoeiro=

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Morrinhos. Objeto: Aquisição de Materiais Pedagógicos. Empresas Contratadas: Digital Papelaria e Informática Eireli, Nº do Contrato 155/2020 (Fundeb), Valor R\$ 25.475,62 / Digital Papelaria e Informática Eireli, Nº do Contrato 158/2020, Valor R\$ 25.555,28 / Marcos Otavio Vioto – Epp, Nº do Contrato 157/2020 (Fundeb), Valor R\$ 20.888,85 / Marcos Otavio Vioto – Epp, Nº do Contrato 158/2020, Valor R\$ 20.744,65 / Primavera Utilidades e Presentes Ltda, Nº do Contrato 159/2020 (Fundeb), Valor R\$ 266,10 / Primavera Utilidades e Presentes Ltda, Nº do Contrato 160/2020, Valor R\$ 283,50 / Stock Comercial Ltda, Nº do Contrato 161/2020 (Fundeb), Valor R\$ 618,80 / Stock Comercial Ltda, Nº do Contrato 162/2020, Valor R\$ 667,90. Data da assinatura dos contratos: 24/03/2020, Vigência do Contrato: 24/09/2020. Morrinhos, 24 de março de 2020. **FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA** –Pregoeiro=

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.304.286/0001-61, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja sessão estava designada para 27 de março de 2020, às 09h00m, em virtude da disseminação/pandemia do novo COVID-19 e suas possíveis consequências por tempo indeterminado, ou até que se tenha nova decisão; Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria de Administração e Planejamento, situada à Av. Cel. Levíno Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos/GO, Fone: (64) 3987-8011 / 8000, ou pelo e-mail: licitatresranchos@gmail.com.
Três Ranchos/GO, aos 24 de março de 2020.
ROSEMITA PEREIRA LOPES
Pregoeira Oficial 105488

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2020
Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAQUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.
Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **RETRO-ESCAVADEIRA, ZERO KM** conforme proposta de aquisição nº 5965/2019 e Convênio nº 882665/2019 - SUDECO, para uso na agricultura familiar deste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I e VI do Edital do Certame.
Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no dia **10/04/2020**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, os interessados deverão enviar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação em envelopes separados e lacrados, ao Pregoeiro por correio. Poderão enviar por e-mail os documentos mencionados acima (desde que estes estejam autenticados digitalmente), dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.
As empresas interessadas, deverão enviar toda a documentação exigida no edital até a hora e dia especificados no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadearaguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja a Comissão Informada, via e-mail cpisantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.
Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2020.
CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017 105485

HS - COMÉRCIO DE PRODUTOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ Nº 06.275.215/0001-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Funcionamento, para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sito na Q. 40, SN, Lotes 07/08, Bairro: Centro, município de Santo Antônio do Descoberto – GO, CEP: 72.900-001, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86. 105492-2

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Morrinhos
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020
Empresas Vencedoras: Pro Uniformes Eireli, Marcos Otavio Vioto Morrinhos, 24 de março de 2020. Iluska Luiza Oliveira. =Pregoeira=

A SPE BRASIL CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.895.057/0001-18, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, Licença Ambiental, para a atividade de Loteamento, localizado as margens da GO-469, matrícula: 277, Fazenda "Arrozal", Trindade, Go, Brasil. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. 105510

ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2019
O Município de Pilar de Goiás. AVISA que publicou no site www.pilar.go.gov.br e www.consulpam.com.br as alterações no cronograma do concurso.
Pilar de Goiás, 23 de março de 2020
João Paulo da Silveira Sousa
Presidente da Comissão Organizadora

A Empresa Cunha e Cunha Materiais Para Construção Situada no endereço Av. Brasil de Ramos Caiado quadra 43 lote 10. – Mozzariândia GO, inscrita CNPJ 30.014.711/0001-86 e na Inscrição Estadual 10.721.641-8, vem informar para quem possa ser necessário que entra com requerimento Licença Ambiental Simplificada do ano de 2020 junto SEMA (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOZARLÂNDIA). 105502-1

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP
A Prefeitura do Município de Ivólândia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivólândia – GO, às 10h00m do dia 08 (oito) de Abril de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para o registro de preços objetivando futuras aquisições de combustíveis, do tipo Gasolina Comum, Etanol Comum, Diesel Comum e Diesel S-10 para abastecimento de veículos e máquinas da frota do município de Ivólândia-GO, conforme consta o Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição no mesmo endereço das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min e no site www.ivolandia.go.gov.br, maiores informações pelo telefone (64) 3685-1144.
Ivólândia - GO, 24 de Fevereiro de 2020.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA - PREGOEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOIÁS ALIMENTOS S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ (MF) Nº 05.207.895/0001-53
NIRE Nº 5230009592

Os Senhores Acionistas da Goiás Alimentos S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral, na forma do Estatuto Social e dos artigos 123, 124, 132 e 135 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que se realizará, na sede da Empresa, à Rodovia GO-080, Km 61, Zona Rural, Goiânia-GO, no dia 25 de abril de 2020, às 08:00 horas em primeira convocação, havendo quórum, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019
- 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios;
- 3) Discussão de programa de atividades para 2020/2021;
- 4) Lançamento de novos produtos Goialf;
- 5) Autorizar parcerias para terceiros;
- 6) Discussão para investimento na cogeração térmica;
- 7) Autorização de integralização de créditos de acionistas e não acionistas no capital social da empresa;
- 8) Deliberar sobre a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício corrente;
- 9) Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal;
- 10) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para consultas na sede da empresa, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício social de 31/12/2019.

Goiânia-GO, 23 de março de 2020.
Jales Fontoura de Siqueira
Presidente do Conselho de Administração 105446

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.604.8969, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Raimundo Rocha Ribeiro, no Município de Iaciara/GO. Empresas HABILITADAS:**
1- W E Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 2- Mendanha Construtora Eireli, CNPJ: 33.394.399/0001-91; 3- CL Engenharia e Consultoria ME CNPJ: 22.637.324/0001-83; 4- JL Engenharia Comercio e Distribuição ME CNPJ: 07.451.334/0001-20; 5- VV Lima Infra e Construções EIRELI CNPJ:35.093.922/0001-75; 6- Marco Construtora EIRELI CNPJ: 32.056.992/0001-65; 7- Wesley Mattos de Queiroz EIRELI CNPJ: 27.826.620/0001-30; 8- Prime Engenharia CNPJ: 28.331.609/0001-62; 9- Construat Construções EIRELI ME CNPJ: 27.820.642/0001-93. Empresas **HABILITADAS COM RESSALVA:** 1- MJ Ribeiro Comercial Central Sul CNPJ: 22.901.297/0001-07, Certidão conjunta Federal vendida e sendo vencedora do certame terá prazo de 5 dias úteis conforme Art.48 da lei 123/2006. Empresa **INABILITADA:** 1- Construat Construções EIRELI ME CNPJ: 27.820.642/0001-93, apresentou CAT do técnico-profissional em desconformidade com o Edital itens 5.10.3 e 5.10.4. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.
Goiânia, 24 de março de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação 105505

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente ao processo nº 2019.0000.604.7517, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Col. de Aplicação do Instituto de Educação de Goiás na cidade de Goiânia/GO. Empresas HABILITADAS:** 1-Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2-IECCON – Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04-816.853/0001-57; 3-Prime Engenharia EIRELI – ME CNPJ:28.331.609/0001-62; 4-Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18; 5-Convem Consultoria Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 6-WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 7-Constructor Altosera LTDA CNPJ:02.203.297/0001-18; 8-CRUB Construtora CNPJ: 14.778.507/0001-29; 9-Terna Construtora e Terraplanagem LTDA CNPJ: 02.553.736/0001-12; 10-Ocean Construções EIRELI-ME CNPJ: 08.674.408/0001-50; 11-PROENG-Engenharia e Construção LTDA-ME CNPJ: 06.954.297/0001-00; 12-CIMA Engenharia LTDA CNPJ: 22.010.137/0001-60. Empresas **HABILITADAS COM RESSALVA** nos termos do item 5.8.3 do Edital: 1-VV Lima Infra e Construções Eireli, CNPJ: 35.093.922/0001-75, apresentou a Certidão Municipal vendida; 2-BOX-Z Eireli ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, apresentou Certificado do FGTS e a Certidão Municipal vencidos, e 3- Construat Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, apresentou a Certidão Estadual e a Certidão Municipal vencidas. Empresa **INABILITADA:** 1 - CL Engenharia & Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 22.637.324/0001-83 e 2- MJ Ribeiro Comercial Central Sul EIRELI – ME CNPJ: 22.901.297/0001-07 não apresentaram nenhum quantitativo do item da parcela de maior relevância "Forno de PVC"; e a 3- VL Construtora LTDA - CNPJ:35.220.521/0001-39, não apresentou quantitativo do item da parcela de maior relevância "Telha Cerâmica". Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.
Goiânia, 24 de março de 2020.
Leonardo de Lima Santos
Gerente de Licitação 105508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.314.224/0001-36, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecílio nº 2.690 quadra B-26 Lote 16/17 sala 1018, Edifício Metropolitano, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, vem através da presente **NOTIFICAR** (s) promitente(s) comprador(es) abaixo relacionado(s) a vir quitar os débitos em atraso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de compromisso de compra e venda firmados entre as partes, conforme preceitua o art. 63 da Lei n.º 4.591/64, sem mais avisos ou notificações nos termos da legislação pertinente.

| Nome | Contrato | Quadra | Lote |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|--------|------|
| MANOEL OTAVIO PEREIRA | CONDÔMÍNIO DE CHACARAS GALILEIA | 1 | 5 |
| MAYCON WELLINGTON DE SOUZA MENDES | CONDÔMÍNIO DE CHACARAS GALILEIA | 8 | 6 |
| POLYANA APARECIDA SORNA SANTOS OLIVEIRA | CONDÔMÍNIO DE CHACARAS MONTE HERMON | 2 | 7 |
| POLYANA APARECIDA SORNA SANTOS OLIVEIRA | CONDÔMÍNIO DE CHACARAS MONTE HERMON | 2 | 8 |

105491

O HOJE
Faz mais para sua publicação legal.
Fale com a gente
(62) 3095-8722 e 8729



Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Goiás
Haroldo Naves Soares - Presidente da Federação Goiana de Municípios - FGM
Adryanna Melo Caiado - Diretora Geral da Organização das Voluntárias de Goiás
Lúcia Vânia Abrão - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
Maria das Graças Landim de Carvalho Caiado - Presidente do Grupo Técnico Social

Protocolo 174483

Secretaria de Estado de Cultura

ERRATA

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso de licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 25/03/2020, onde se lê "201917645000339", leia-se "202017645000339", permanecendo inalteradas as demais discriminações do referido ato.

Goiânia, 25 de março de 2020.
Adriano Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 174542

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 068/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando os dispostos nos Despacho nº 597/2020, da Gerência de Compras Governamentais - GCG e no Despacho Nº 297/2020 da Superintendência de Gestão Integrada constantes do Processo nº 202017647000282,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras: **Joana D'arc de Godoy - CPF: 430.787.961-91**, e Meire Vieira Borges - CPF: 322.840.801-97, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso nº: N° 062/2019

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

Objeto: Cessão de 20 (vinte) bebedouros de garrafão, 06 (seis) eletrificadores de cerca rural e 09 (nove) condicionadores de ar, modelo SPLIT, adquiridos com recursos do Convênio nº 715725/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 174426

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO Nº 064/2020-CD/PRODUZIR

Dispõe sobre a suspensão por prazo indeterminado das reuniões da Comissão Executiva do PRODUZIR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS - CD/PRODUZIR, no uso de suas atribuições regulamentares, e com

amparo legal dos artigos 45 e 47 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000 e;

CONSIDERANDO a pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde - O.M.S. em 11 de março de 2020, acolhida pela Lei Federal n. 13.979/2020 que traçou medidas emergenciais nacionais preliminares,

CONSIDERANDO, ainda os Decretos Estaduais nº 9.633/2020 e n. 9.634/2020 regulamentando uma série de providências emergenciais locais, dentre as quais o fechamento das repartições públicas estaduais não essenciais, e demais medidas destinadas a contenção da disseminação do vírus.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as reuniões mensais presenciais previstas pela Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Produzir, por prazo indeterminado, até que sobrevenham novas diretrizes governamentais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS - CD/PRODUZIR, em Goiânia, 23 de março de 2020.

César Augusto Sotkeviciene Moura
Presidente da CD/PRODUZIR
Portaria 01/2019-GAB/SIC

RESOLUÇÃO Nº 2.473/2020-CD/FOMENTAR

Dispõe sobre a suspensão por prazo indeterminado das reuniões do Conselho Deliberativo do FOMENTAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - CD/FOMENTAR, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe confere os incisos IV e VI do artigo 32 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.822, de 10 de julho de 1992, e tendo em vista a decisão adotada pelo CD/FOMENTAR, na reunião extraordinária realizada em 03 de março de 2020 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.360/13, publicada em 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de fruição das empresas beneficiárias dos Programas FOMENTAR, PRODUZIR e seus subprogramas, definiu como contribuição ao Fundo PROTEGE GOIÁS o percentual de 4% sobre o valor financiado,

CONSIDERANDO a Lei nº 19.949/17, publicada em 29 de dezembro de 2017, que alterou a Lei nº 18.360/13, quanto ao percentual de contribuição ao Fundo PROTEGE GOIÁS para:

I - 6% (seis por cento) sobre o valor do incentivo, para pagamento parcelado;

II - 4% (quatro por cento) sobre o valor do incentivo, na hipótese de pagamento à vista em parcela única, na forma prevista no parágrafo único do art. 3º da referida Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 160/17, publicada em 07 de agosto de 2017, quanto aos prazos limites de fruição estipulados pelo seu artigo 3º e as Leis Estaduais nº 20.367/218 e nº 20.737/2020;

CONSIDERANDO, ainda, as diversas Resoluções de Prorrogação do prazo de fruição emitidas e que as beneficiárias não firmaram aditivo contratual perante o agente financeiro até a presente data,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar todas as Resoluções de Prorrogação de prazo emitidas desde a vigência da Lei nº 18.360/13 para constar as condicionalidades impostas pela referida Lei e alterações, assim como limitar o prazo de fruição a até 2032, conforme artigo 3º da Lei Complementar 160/17.

Parágrafo único - Este artigo se aplica às resoluções emitidas e não contratadas perante o agente financeiro até a presente data.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/03/2020 | Edição: 59 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso de licitação, publicado no Diário Oficial da União no dia 25/03/2020, onde se lê: "201917645000339", leia-se: "202017645000339".

Goiânia, 25 de março de 2020.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
